



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR.

Tendo a presente Inexigibilidade de Licitação por objeto Locação de 01 (um) imóvel que servirá como estabelecimento de Saúde e acomodará a Equipe de Saúde de Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a justificativa da escolha da propriedade do Sr. BRUNO FERREIRA NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº 9176396-PC/PA e CPF nº 616.285.453-13, com endereço na Vila de São José do Piriá, na Rua do Antigo Telégrafo com Travessa Beira Mar, s/nº, 68620-000, Viseu/PA como locador se dá em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pela SEMOB, o imóvel mais vantajoso, que atendia a todas as necessidades da administração e, cumulativamente, possuía o menor preço global, totalizando R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel, em razão de, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação é DISPENSADA.

Viseu/PA, 20 de março de 2025.


JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025